

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 126, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA nº 0000384-70.2016.6.03.8000, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora GISELE CARNEIRO AGUIAR (cargo criado pela lei nº 11.202/05), para o quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em reciprocidade com o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora BRUNA MACEDO LIMEIRA LIMA COUTINHO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e na Resolução TSE nº 23.340/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**ATO Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital nº 26.510/2016 (documento PAD nº 10.327/2017), publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE, Edição nº 20, de 27 de janeiro de 2017, páginas 4 e 5 (documento PAD nº 12.347/2017), resolve aposentar IVONE MARY ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 247.204.883-15, Matrícula TRE/CE nº 11538, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, da Área de Atividade Administrativa do Quadro Permanente de servidores da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei nº 11.416/2006 (alterada pela Lei nº 13.317/2016), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (1), combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (2). A interessada perceberá proventos integrais, com paridade plena (todo e qualquer reajuste salarial concedido aos ativos será estendido aos aposentados), revistos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente de transformação ou reclassificação de cargo ou função, observado igual critério de revisão à pensão decorrente desta aposentadoria. A servidora também fará jus às seguintes vantagens: a) Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios), previsto no artigo 67 da Lei nº 8.112/1990 (3); b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), regulamentada pelo artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, alterado pela Lei nº 13.317/2016; c) Adicional de Qualificação (AQ), no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), conforme dispõe o artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006; d) 1/5 (um quinto) de FC-5 e 3/5 (três quintos) de FC-4, concedidos na forma do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990 e transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, §1º, da Lei nº 9.527/1997 (4).

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; do previsto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005; na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do art. 17, inciso XII do Regimento Interno deste Tribunal; e das deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0008835-64.2016.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir da publicação desta Portaria, aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ, matrícula 0068, Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da Servidora são compostos das seguintes verbas:

I - vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ;

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112, de 1990, em c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 13% (treze por cento);

III - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 2/5 de cargo em confiança CJ-02;

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 3/5 de cargo em confiança CJ-01.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o previsto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, o contido no art. 17, inciso XII do Regimento Interno deste Tribunal, bem como as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0006991-70.2016.6.07.8200, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à Servidora LEONTINA SOARES DA SILVA, matrícula 0528, Analista Judiciário, Área de Atividade - Apoio Especializado, Especialidade: Taquigrafia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da Servidora são compostos das seguintes verbas:

I - vencimento básico do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (artigo 11 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006);

II - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 12% (doze por cento);

III - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, inciso III, da Lei 11.416, de 2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112, de 1990, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45, de 2001), correspondente a 5/5 da Função Comissionada código FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido no PA nº. 0001249-39.2017.6.07.8100, resolve: Nomear, nos termos do artigo 9º, item II, da Lei 8.112/90, PRISCILA MARIA LOPES DE SOUZA DINIZ para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, código CJ-3.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 41, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001312-55.2017.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor CAIO DA MOTTA SIQUEIRA ALVARENGA, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Carlos Leandro Vieira Melo da Silva.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001312-55.2017.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor CARLOS LEANDRO VIEIRA MELO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Ronald Sales Martins.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001351-67.2017.6.07.8001, resolve:

Designar a servidora TACIANA GUIMARÃES MEIRELES, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I do Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Susie Márcia Telles de Oliveira.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0001351-67.2017.6.07.8001, resolve:

Designar a servidora SUSIE MÁRCIA TELLES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Washington Afonso Vieira.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02/05/2016, e o teor do Processo Administrativo nº 0001312-55.2017.6.07.8200, resolve:

Designar o servidor CARLOS LEANDRO VIEIRA MELO DA SILVA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo de Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado o servidor Ronald Sales Martins.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 76, de 02/05/2016, e o teor do Processo Administrativo nº 0001351-67.2017.6.07.8001, resolve:

Designar a servidora TACIANA GUIMARÃES MEIRELES, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo de Chefe do Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Susie Márcia Telles de Oliveira.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**ATO Nº 147, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 89.046/2016 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei Federal nº 13.150/2015, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor FERNANDO MOURA MACHADO, matrícula 139.637;

2 - Lotar o servidor FERNANDO MOURA MACHADO na 31ª Zona Eleitoral do Espírito Santo (Mucurici);

3 - Conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor FERNANDO MOURA MACHADO, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

ATO Nº 165, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 1.598/2017 e nos termos do art. 37 da Lei nº 8112/90, Resolução TSE nº 23430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Analista de Sistemas, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei Federal nº 11.202/2005, ocupado pelo servidor THIAGO NASCIMENTO RODRIGUES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação ocupado pelo servidor LAWRENCE ROLETT DA SILVA;